Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, n° 1 - Centro	(74) 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 19/10/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D603-777E-6F34-BE21-E4C2 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP Nº. 005/2020

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- NOTA DE ESCLARECIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 19/10/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D603-777E-6F34-BE21-E4C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP Nº. 005/2020

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **CONSTRUTORA TAILANDIA LTDA**, em face da decisão que julgou classificada a Proposta de Preços da empresa METAL BAHIA ESTRUTURAS METALICAS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº. 005/2020, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de cobertura em quadras poliesportivas de Escolas da Rede de Educação do Município de Irecê/BA, posicionou-se por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,** nos termos do parecer jurídico. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 19/10/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D603-777E-6F34-BE21-E4C2 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br – Email: licita_irece@hotmail.com

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Pregoeiro Oficial, designado para o Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 027/2020, constatando a existência de dúvidas pelas empresas **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, acerca do processo licitatório Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 027/2020, referente o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), mediante a utilização de ticket ou cartão magnético, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, informa que:

1. Todas as informações relacionadas ao objeto em questão estão disponíveis no Diário Oficial do Município, através do site: www.irece.ba.gov.br, assim também como todos os demais Atos Oficiais do Município;

2. O instrumento convocatório (edital) é a regra que rege o procedimento licitatório, por isso, se após o término da fase de lances, a taxa de administração estiver acima do referencial, será negociado diretamente com a licitante a fim de que haja uma taxa aceitável;

3. Não há no instrumento convocatório (edital) qualquer tipo de vedação acerca da taxa de administração zero ou negativa, portanto, as mesmas serão aceitáveis;

4. Todo e qualquer abastecimento será feito nos postos credenciados ao preço de venda ao consumidor final, ou seja, o preço de bomba;

5. Esclarecemos ainda que todas as informações acerca de prazos, quantidades e forma de pagamento estão fixadas no instrumento convocatório.

6. Portanto, conclui-se que o edital evidencia todas as informações necessárias para a elaboração das propostas, ao tempo em que ratificamos que mantém-se a data da sessão de abertura dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços do objeto em questão.

Irecê/Ba, 19 de Outubro de 2020.

Joazino Alecrim Machado
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 19/10/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D603-777E-6F34-BE21-E4C2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D603-777E-6F34-BE21-E4C2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D603-777E-6F34-BE21-E4C2

Hash do Documento

cfb6a935b440d81e26ba9d4f72f681ecd92667bc1543075025e5e71a6450abf5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 19/10/2020 15:24 UTC-03:00